



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a Contratação Direta fundamentada no art. art. 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações posteriores que lhe foram introduzidas, pretendendo a contratação do fornecedor **DINÂMICA ACESSORIA E CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA ME** CNPJ: 19.646.331/0001-21, com sede na Rua Valdemar Alves da Costa, 64, Vereador Antônio Bernadino de Sena, Caicó/RN CEP: 59.300-000, referente a Assessoria e Consultoria Educacional no Município de Taboleiro Grande/RN, no valor total de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), conforme solicitação constante dos autos.

RATIFICO, em conformidade do Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, despacho do Sr. Agente de Contratação

Taboleiro Grande/RN, 05 de junho de 2023

Maria Tarcia Ribeiro da Silva
PREFEITA MUNICIPAL